



Prefeitura Municipal de Matipó

CEP 35.367 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.501, DE 16 DE AGOSTO DE 1.991.

"AUTORIZA ASSINAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DE MINAS GERAIS".

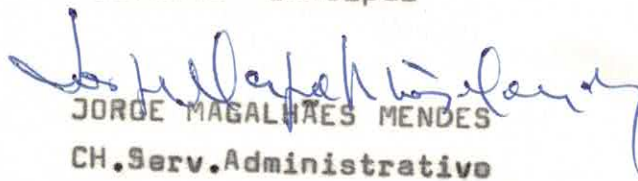
A Câmara Municipal de Matipó decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar Convênio com a Secretaria de Estado da Educação para recebimento de verbas para reparo das Escolas Estadual José Mendes Magalhães e Bairro Boa Vista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matipó, 16 de agosto de 1991.


SEBASTIÃO GARDINGO
Prefeito Municipal


JORGE MAGALHÃES MENDES
CH. Serv. Administrativo